

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.661/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ODETE APARECIDA DA SILVA.

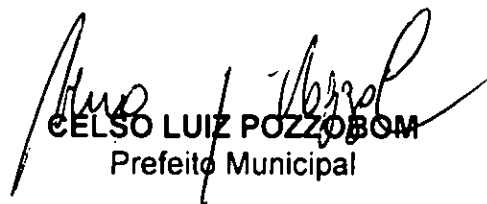
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ODETE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.426.565-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 255.362.888-90, nomeada em 05 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 12591/2017, no período de 14 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 dezembro 120 17
DE Nº 11.148
UMUARAMA 21 12 120 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS